

PORTARIA Coren-RN n.º 099/2017

Designa Conselheira para emitir Parecer sobre a Vistoria de pacientes realizada pela equipe técnica de enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º. 5.905/73;

CONSIDERANDO a solicitação de Parecer da Enfermeira Responsável Técnica do Hospital Severino Lopes Maria Vanessa Nogueira, sobre a vistoria em pacientes realizada pela equipe técnica de enfermagem;

Resolve:

Art. 1°- Designar a Conselheira efetiva Francisca Gerlane Sarmento de Oliveira Coren-RN n.° 37.765 – ENF, para emitir Parecer Técnico sobre a vistoria em pacientes realizada pela equipe técnica de enfermagem.

Art. 2°- A Relatora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para conclusão do referido Parecer.

Art. 3º- A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 4°-. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de junho de 2017.

Sundan Sals www 3 Suerda Santos Menezes Coren-RN N°. 63.738

Presidente

Ricardo Manhães de Araújo

Coren-RN N°. 30.156

Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN

Telefax: (84) 3222-8254

Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br